

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1849

---

## PORTARIA N.º 31.550, DE 03 DE JULHO DE 2023

HOMOLOGA o relatório final da Sindicância Investigatória instaurada pela portaria n.º 30.964/2023 e AUTORIZA o arquivamento.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, e,

CONSIDERANDO a homologação do relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria n.º 30.964, de 01 de fevereiro de 2023, integrante do expediente n.º 29660/2022,

RESOLVE

Homologar o relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria n.º 30.964, de 01 de fevereiro de 2023 e autorizar o arquivamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de julho de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1849

---

## PORTARIA N.º 31.551, DE 04 DE JULHO DE 2023

EXONERA, a pedido, o servidor efetivo GUSTAVO HENRIQUE HAUSCHILDT.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor que menciona,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 05 de julho de 2023, o servidor efetivo GUSTAVO HENRIQUE HAUSCHILDT, matrícula 16398, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de julho de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1849

---

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 31.552, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Processo n.º 17118/2022

OBJETO: instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar supostas irregularidades atribuídas ao servidor Carlos Adalberto Azevedo de Oliveira, matrícula 1.223, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, e designação dos servidores efetivos RAFAEL SCHEEREN GRUN, matrícula 6207, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; CAROLINE FONTANA GONZATTI, matrícula 14604, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica em Edificações; GRACIANO ARIOTTI, matrícula 16065, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; e, como membro substituto, SÉRGIO FERRAZ FONSECA, matrícula 15731, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1849

---

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 31.553, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Processo n.º 26533/2022

OBJETO: instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar supostas irregularidades atribuídas ao servidor Tiago Almir Grunwald, matrícula 15.648, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada, e designação dos servidores efetivos RAFAEL SCHEEREN GRUN, matrícula 6207, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; ANGELA MARIA HAAS DA CUNHA, matrícula 964, ocupante do cargo de provimento efetivo de Desenhista; RICARDO HUGO WEBER, matrícula 9036, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Pesado; e, como membro substituto, SÉRGIO FERRAZ FONSECA, matrícula 15731, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1849

---

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 31.554, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Processo n.º 773/2023

OBJETO: instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar supostas irregularidades atribuídas ao servidor Carlos Adalberto Azevedo de Oliveira, matrícula 1.223, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, e designação dos servidores efetivos ROSA HELENA BECKER DELWING, matrícula 7192, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; SIMONI MOREIRA RODRIGUES, matrícula 7210, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; VIVIANE DEITOS CANTÚ, matrícula 15333, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora; e, como membro substituto, RICARDO HUGO WEBER, matrícula 9036, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Pesado, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1849

## PORTARIA N.º 31.555, DE 05 DE JULHO DE 2023

NOMEIA a candidata LIDIANE ZIEGENRUCKER MABONI para o cargo de provimento efetivo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 459/2023, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO que o candidato Tiago Rissinger Pedron formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear a candidata LIDIANE ZIEGENRUCKER MABONI para o cargo de provimento efetivo de Agente Socioeducativo, regime Estatutário, com carga horária de 25 horas semanais, padrão 01, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 5º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 05 de julho de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1849

---

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002-03/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:2023/18518 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO LAJEADO DE FUTSAL - CNPJ nº: 08.656.975/0001-84 - PROJETO/ATIVIDADE:"Escolinha Lajeado Social", - UNIDADE GESTORA:Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer - OBJETO:O presente Termo de Colaboração tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade denominado "Escolinha Lajeado Social", com execução prevista para iniciar no ano de 2023, com prazo de execução de 20 (vinte) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 2023/18518.CHAMAMENTO PUBLICO N.º 001-03/2023 - Convênio cadastrado sob número 2023/73

EXTRATO TERMO DE REPASSE Nº 041-03/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO:2023/18897-EMEF GUIDO ARNOLDO LERMEN- UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação - OBJETO:É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$ 58.390,00, sendo destinado para despesas de custeio e capital.- LEI 9291/2013 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO E DECRETOS9102/2014 E 13.259/2023- CONVÊNIO 2023/74.